

**PORTARIA Nº7.018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **ANDRÉ SANTANA LEIVA**, matrícula nº1084, Procurador do Município, Padrão 10, Letra “A”, lotado na Procuradoria Geral do Município – Gabinete do Prefeito, pelo período de 30 dias, a partir de 04 de março de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 26 de fevereiro de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração